



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**  
**Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos**

**Procº 02/2017**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE.**

---No dia 23 de janeiro de dois mil e dezassete no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tomar, entre:-----

---**PRIMEIRO - Município de Tomar**, titular do cartão de pessoa coletiva número 506 738 914 com sede na Praça da República, neste ato representado por ANABELA GASPAS FREITAS na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tomar, que outorga nessa qualidade;-----

---**SEGUNDO – GABINETE LOURENÇO GOMES, PROJETOS E CONSTRUÇÕES,LDA** com sede na Avenida Cândido Madureira nº 38,1º em Tomar, titular do cartão de pessoa coletiva número 502 429 178, neste ato representada por António Manuel Lourenço Gomes, com residência sito na Avenida Cândido Madureira nº 38,2º em Tomar, portador do cartão de cidadão número 062348043ZY7, contribuinte fiscal número 170 266 362, que outorga na qualidade de gerente e representante legal da representada, com poderes para o ato conforme verificado pela Certidão Permanente da Empresa e pela ata nº 33 de 15 de novembro de 2016.-----

---**É celebrado o presente contrato, nos seguintes termos:**-----

---A celebração do presente contrato, em observância ao disposto no artº 98 do Código dos Contratos Públicos, foi precedida de minuta aprovada pela Presidente da Câmara Anabela Gaspar Freitas aos 11 de janeiro de 2017.-----

---**DIZ O PRIMEIRO OUTORGANTE:** Que, realizado o procedimento por Ajuste Direto nos termos do artº 20 nº 1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, com observância de todas as formalidades legais, e por seu despacho datado de 11 de janeiro de 2017, adjudica à Firma **GABINETE LOURENÇO GOMES, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LDA**, a prestação de serviços para elaboração do projeto de requalificação da Várzea Grande, pelo valor de 28.000,00 ( VINTE E OITO MIL EUROS) a que acresce o IVA à taxa legal e vigor, conforme proposta apresentada através do e-mail [contratacaopublica@cm-tomar.pt](mailto:contratacaopublica@cm-tomar.pt).-----

---**POR AMBOS OS OUTORGANTES FOI DITO:**-----

---**1. O objeto do contrato** consiste na elaboração de um projeto de requalificação de todo o espaço compreendido pela Várzea Grande e espaços contíguos, conforme área devidamente

delimitada e identificada em planta anexa ao Caderno de Encargos, nos termos e condições do Caderno de Encargos, nomeadamente das cláusulas técnicas e específicas do referido documento.-----

---2. O preço a pagar pela prestação do serviço objeto do presente contrato é de 28.000,00 (vinte e oito mil euros) conforme proposta, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

---3. O pagamento do serviço será pago tendo em conta as diversas fases de execução do contrato nos termos da percentagem prevista na cláusula 18ª do Caderno de Encargos e no prazo de 30 dias após a receção das faturas, a emitir após o vencimento da obrigação respetiva.-----

---4. O contrato vigorará pelo prazo de 85 dias, com início na data da assinatura do presente contrato, sendo-lhe deduzidos os períodos correspondentes à apreciação e verificação do projeto pelas entidades externas e pelo município de Tomar. O projeto será desenvolvido por fases nos termos e prazos constantes das cláusulas 16ª e 17ª das condições técnicas e específicas do Caderno de Encargos.-----

---5. Nos termos da cláusula 13ª do Convite não é prestada caução.-----

---6. O encargo resultante do presente contrato, onde se inclui o valor da adjudicação e do Imposto sobre o Valor Acrescentado está cabimentado com o nº sequencial 7639 datado de 14.12.2016, ficha de compromisso com o nº sequencial 8374 datada de 05.01.2017 e ainda, informação de Controlo de Fundos Disponíveis, com a mesma data.-----

---Na parte não especialmente prevista neste contrato aplicar-se-ão as normas legais do Código da Contratação Pública (CCP) aprovado pelo D. Lei 18/2008 de 29 de janeiro e Caderno de Encargos incluindo respetivas cláusulas técnicas.-----

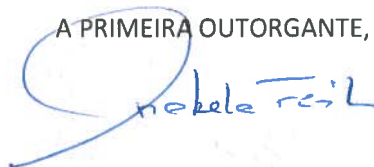
---DIZ O SEGUNDO OUTORGANTE que aceita este contrato para a sua representada pela forma como fica exarado e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados.-----

---ASSIM O DIZEM E OUTORGAM-----

---Fazem parte integrante do presente contrato o Convite, Caderno de Encargos e Proposta Adjudicada.-----

---ESTE CONTRATO FOI LIDO PELOS OUTORGANTES QUE FICARAM CIENTES DO SEU CONTEÚDO ACEITANDO AS OBRIGAÇÕES QUE DELE EMERGEM NOS SEUS PRECISOS TERMOS.-

A PRIMEIRA OUTORGANTE,



O SEGUNDO OUTORGANTE,

GABINETE LOURENÇO GOMES  
Projectos e Construções, Lda.  
A GERÊNCIA

